



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ.57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

INDICAÇÃO Nº 037/2011

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito, a possibilidade de rever as faixas de referencias e os respectivos valores pagos a título de remuneração aos funcionários públicos municipais, aumentando os valores pagos, vez que os salários encontram-se defasados.

Espírito Santo do Turvo, 16 de maio de 2011.


Regiane Pereira Rodrigues Fraga
Vereadora


ENVIE-SE
Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo
16/05/2011

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

22/05/11
